



SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CLUBE
JUNDIAIENSE

Dados da partida:

JATOBA FC X SANTA CRUZ JUNDIAIENSE – 09/08/2025 – 15h30

FUTEBOL DE CAMPO – COPA CLUBE GWM/DAHURJ 2025 - ADULTO

A comissão disciplinar no uso de suas atribuições reuniu-se em sessão de instrução e julgamento no dia 18/08/2025, às 18h30, para julgamento da denúncia imputada contra a equipe **SANTA CRUZ JUNDIAIENSE** e o atleta **GUSTAVO MIRANDA CHAVES**, por infração ao artigo 111 e 114 do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO.

Após o oferecimento da denúncia, o denunciado não compareceu à sessão de julgamento para prestar seu depoimento.

Em face ao exposto, após análise da denúncia e súmula do jogo, por **UNANIMIDADE**, a comissão decidiu por puni-lo, no artigo 114 do Código Disciplinar Desportivo do Clube Jundiaense, com 5 (cinco) jogos mais a suspensão automática. Devendo cumprir a suspensão automática dia 23/08/2025 – e os 5 (cinco) jogos nos dias 30/08, 06/09, 13/09, 20/09 e 27/09/2025.

Intime-se o atleta e equipe do resultado do julgamento para a produção dos efeitos legais.

Jundiaí, 19 de Agosto de 2025

LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI

Presidente da Comissão Disciplinar do Clube Jundiaense